



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 262/2020

Proposição Eletrônica nº 7726

Registra votos de congratulações e aplausos a Loja DI RAFFA CALÇADOS pela inauguração de sua nova loja em nossa cidade.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Empresário **RAFAEL PINTO**, pela inauguração da loja **DI RAFFA CALÇADOS** em nossa cidade.

A nova loja que Assis recebe é um novo espaço para que clientes de nossa cidade e região possam comprar e também oferecer sorrisos e auto estima ao próximo, pois, um calçado sempre é um presente pessoal, ou a ser dado a alguém que mexe com a sensibilidade e provoca os mais belos sentimentos.

A loja inaugurada no último dia 14 de março é um grande presente para Assis, pois, a loja ficou linda e com certeza vai oferecer o melhor seus clientes e amigos.

Parabéns ao empresário Rafael Pinto, pessoa bem conceituada em nossa cidade, sempre exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação, sendo um cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Com a inauguração de sua loja, a DI RAFFA Calçados também prestará uma valorosa contribuição ao município, seja pela geração de empregos, seja pelo desenvolvimento sócio econômico de nossa cidade.

PARABÉNS por este momento muito especial a Rafael e toda sua equipe.

Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, por este Vereador verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Empresário **RAFAEL PINTO**, pela inauguração da loja **DI RAFFA CALÇADOS** em nossa cidade, e o aplaude efusivamente por esse momento.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

MOÇÃO Nº 262/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_ assinatura e informe o código 8294-B480-9888-6093.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2020.

CÉLIO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7726.

MOÇÃO Nº 262/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8294-B480-9888-6093.





MOÇÃO Nº 262/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_ e informe o código 8294-B480-9888-6093.